



Yate Clube do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO DE COMODORIA Nº 17/2013

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA PARA EFETUAR O RESSARCIMENTO DE TÍTULOS RETOMADOS

O objetivo do “Fundo de Reserva para Cobrir o Ressarcimento de Títulos Retomados” é permitir que o ICRJ sempre tenha disponibilidade de recursos para fazer frente ao ressarcimento ao ex-sócio proprietário do saldo apurado entre o débito existente do título no ato de sua retomada e o produto da venda feita pelo Clube.

A cada quadrimestre, na época em que a Comodoria apresenta a proposta orçamentária ao Conselho Deliberativo, a Secretaria do Clube calculará o montante adequado dos recursos necessários para suprir este Fundo e o informará ao Departamento Financeiro.

A contabilização dessa conta será normalmente feita pelo Departamento Financeiro do ICRJ e mensalmente constará do Balancete Contábil. Esse montante será aplicado em títulos públicos federais e os juros obtidos deverão ser mensalmente transferidos para a rubrica contábil do ICRJ onde são normalmente creditadas as remunerações desse tipo.

Para o uso desses recursos, a Secretaria do ICRJ informará ao Departamento Financeiro o montante necessário e tal valor será devidamente subtraído do Fundo.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2013


A COMODORIA
LUIZ CARLOS BARROSO SIMÃO
COMODORO


EDUARDO BALLESTER
VICE-COMODORO


ANDREAS WENGERT
CONTRA-COMODORO